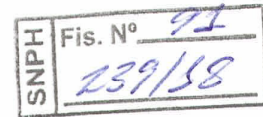




GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS



PROCESSO Nº **239/2018 –SNPH**

INTERESSADO: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO AMAZONAS – SINETRAM**

ASSUNTO: **2º PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 01/2017 - SNPH.**

PARECER Nº 013/2019 – PROJU/SNPH

Veio a esta PROJU a prorrogação do Contrato nº 001/2017 – SNPH, cujo objeto é a “Prestação de Serviços de fornecimento de vale transporte para os servidores da SNPH”, no valor global de R\$ 91.200,00 (noventa e um mil e duzentos reais), celebrado entre a SNPH e o SINETRAM – Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado do Amazonas, cujo término do prazo de vigência se deu em 02/01/2019.

Constam nos autos Memorando nº 098/2018-COFIC/SNPH; cópia do Contrato nº 001/2017-SNPH; cópia do primeiro aditivo ao Contrato nº 001/2017-SNPH, Projeto Básico, e, posteriormente, emissão do Parecer à fl. 68, opinando pela celebração do segundo termo aditivo de prazo de Contrato n.º 001/2017-SNPH.

Após Nota de Autorização de Despesas – NAD, no valor global de R\$ 91.200,00 (noventa e um mil e duzentos reais), foi encaminhado ao DEAFI para que fosse empenhada a despesa referente a prorrogação do Contrato nº 001/2017.

Nota de Empenho realizada no valor de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais), referente ao fornecimento de vale transporte dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2019.



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

SNPH	Fis. Nº 92
	239/18


Instada a novamente se manifestar, esta PROJU verificando que os autos estão devidamente instruídos, ratifica o Parecer anteriormente expedido, opinando pela celebração do segundo aditivo de prazo ao Contrato nº 001/2017-SNPH, por mais 12 (doze) meses, com fulcro no art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Segue anexo o Segundo Termo Aditivo para assinatura, caso venha ser aprovado o presente Parecer.

Assim, encaminhe-se o presente a DIRAFI, para prosseguimento.

É o parecer.

Manaus/AM, 06 de fevereiro de 2019.


AUGUSTO FLAVIO ANDRADE
Procurador – PROJU/SNPH
OAB/AM 4.960



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

SNPH Fis. Nº 93
239/18

DESPACHO

Encaminhar a Presi

Para conhecimento e Deliberação

Em 07/02/19

Juha

Autorizo, e encaminho a PROJUR para as
PROVIDÊNCIAS.

07.02.2019

Jorge de Almeida Barroso
Diretor Presidente - SNPH
Mat: 247516-2A